



DECRETO Nº 037 DE 03 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Publicado no Boletim Oficial

Em 30/06/19

Ass. *[assinatura]*

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
918	04.11.10.302.0227.2.220	120 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	Manutenção MAC Amb / Hospitalar	Fundo Municipal de Saúde	1.000.000,00
						TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**, advém da **proposta nº 36000.2371822/01-800**, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde – FNS e a Prefeitura Municipal de Miracema, conforme portaria nº 4.216 de dezembro de 2018, cujo objeto é o **Incremento do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC Hospitalar**, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de junho de 2019.

[assinatura]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal